



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 153/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

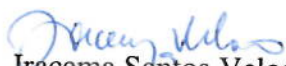
CONSIDERANDO decisão emanada do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a comissão composta por **LUCIANA LUCAS MACHADO**, Matrícula Siape nº 1741164, **CRISTÓVÃO ATÍLIO VIERO**, Matrícula Siape nº 2112602, **ANA CRISTINA SANTOS DE JESUS**, Matrícula Siape nº 1863257, **ÊNIO SUGIYAMA JÚNIOR**, Matrícula Siape nº 1818048 e o acadêmico **GUSTAVO HENRIQUE SILVA LEITE**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de dez dias, concluir a elaboração da proposta para certificação dos Grupos de Pesquisa da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de julho de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*